



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2012.
RN-002/2012

EMENTA: Define Valores de Bolsas de estudo e de Pesquisa concedidas pela Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE.

O Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, I do Anexo Único do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 29.971/2006, em conformidade com a decisão do Conselho Superior tomada em sua reunião de 05/11/2012 nos termos do artigo 5º, §3º, III da Lei Estadual nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989, alterada pela Lei Estadual nº 14.405, de 22 de setembro de 2011, bem como pelo artigo 13, III do Estatuto da FACEPE,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer os valores de bolsas de estudo e de pesquisa de Iniciação Científica da Facepe, conforme Anexo Único desta Resolução Normativa.

Art. 2º. Esta Resolução tem seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2012.

Art. 3º. Os valores consignados nesta Resolução aplicam-se automaticamente às novas concessões de bolsas e às bolsas vigentes, sendo desnecessária, neste último caso, a formalização de Termo Aditivo aos Termos de Outorga já firmados.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 5º. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Recife, 13 de novembro de 2012

Diogo Ardaillon Simões
Diretor Presidente da FACEPE

Anexo Único -
Tabela de Reajuste dos Valores de Bolsas de Iniciação Científica da Facepe

MODALIDADE	NÍVEL	VALOR (R\$)	NOVO VALOR (R\$)	VARIAÇÃO (%)
<u>BIC</u>	--	360,00	400,00	11,1%
<u>BIA</u>	--	260,00	300,00	15,4%
<u>BDCT</u>	2o grau	270,00	300,00	11,1%
	NM1	360,00	400,00	11,1%
	NM2	450,00	500,00	11,1%
	NS1	450,00	500,00	11,1%
	NS2	720,00	800,00	11,1%
<u>BTI</u>	--	360,00	400,00	11,1%
<u>BFM</u>	--	684,00	760,00	11,1%
<u>BFD</u>	--	1.012,00	1.220,00	20,6%

SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO LICENÇA DE INSTALAÇÃO
SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR
ERALDO GUEIROS, torna público que recebeu da AGENCIA
ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRII, a Licença de
Instalação nº 18.102.002/15-8, com validade até 05/07/2013,
para implantação e Pavimentação do Contorno do Cabo de Santo
Agostinho, com relação às Áreas de Preservação Permanente
(APP), com supressão de vegetação.

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
DIRETOR PRESIDENTE

CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA

PORTARIA CPM Nº 001, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Diretor Geral do Conservatório Pernambucano de Música, tendo em vista a necessidade de instituir a Autoridade Administrativa de que trata o inciso IV do art. 4º, do Decreto nº. 38.787, de 30 de outubro de 2012, RESOLVE:

I - Designar ALEXANDRO ALVES DE FREITAS, matrícula nº 210.922-4, para exercer a função de Autoridade Administrativa no âmbito deste Conservatório Pernambucano de Música, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDOR HULAK

Diretor Geral do Conservatório Pernambucano de Música - CPM

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Diretor Geral do Conservatório Pernambucano de Música, tendo em vista o que dispõem os incisos VI e VII do art. 4º, do Decreto nº. 38.787, de 30 de outubro de 2012, RESOLVE:

I - Designar CELIANE MARIA BARBOSA BARROS, matrícula nº 263.725-6, para exercer as funções de Autoridade Classificadora Delegada e de Autoridade Hierarquicamente superior no âmbito deste Conservatório Pernambucano de Música, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDOR HULAK

Diretor Geral do Conservatório Pernambucano de Música - CPM

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Diretor Geral do Conservatório Pernambucano de Música, tendo em vista o que dispõem os incisos VIII do art. 4º, do Decreto nº. 38.787, de 30 de outubro de 2012, RESOLVE:

I - Designar SIDOR HULAK, matrícula nº. 218.439-7, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento no âmbito deste Conservatório Pernambucano de Música, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDOR HULAK

Diretor Geral do Conservatório Pernambucano de Música - CPM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº
36.102, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, BAIXOU AS SEGUINTE
PORTARIAS, RESOLVE:

Nº 0217 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Designar o servidor FRANCISCO GIVALDO ALENCAR
SAMPALHO FILHO, matrícula nº 40.008-4, lotado na DOD/DO-C26*,
DOD-Distrito Rodoviário/SALGUEIRO, na qualidade de Gestor
dos Contratos, conforme abaixo relacionados:

CONTRATO	PROCESSO	PERÍODO DE	EMPRESA
0077/2010	0096/2010	02/01/2011 a 29/02/2012	Delta Construções S.A.

Objeto: Execução de Conservação das Rodovias sob jurisdição
do 8º DOD-Distrito Rodoviário/SALGUEIRO: PE-422, 425, 450,
475, 483, 497, 507, 520, 545, 555, 563, 576, 585, 599, 604, 630,
UPE - 714, Acessos e Aeródromos.

Nº 0218 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Designar a servidora GENIRA CORREIA DO NASCIMENTO,
matrícula nº 9546-0, para, em prosseguimento ao período de
31/08/2012 a 29/10/2012, continuar substituindo a servidora
JAQUELINE OTTONI SOARES, matrícula nº 12.515-6, na função
de Chefe da DP/Unidade de Planejamento-DPUL, que se encontra
de licença-prêmio no período de 30/10/2012 a 28/11/2012, fazendo
já a gratificação de função, símbolo FGS-1, em cumprimento ao
disposto no Decreto nº 15.458, de 27.11.96 e a Lei nº 61.236/68.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA

Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
- DETRAN/PE assinou as seguintes portarias:

PORTARIA DP Nº 3280 DE 13.11.2012 - A Diretora Presidente do
Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/
PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento

administrativo instaurado e comunicado através do processo nº
2009.138677. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP
nº 1458/11, atribuída ao usuário FRANCISCO EDUARDO VIEIRA
DA SILVA, inscrita no registro RENACH nº 034.164.881-27/PE, com
fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

PORTARIA DP Nº 3291 DE 13.11.2012 - A Diretora Presidente do
Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/
PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-
Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual
nº 36.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do
Código de Trânsito Brasileiro - CTB,
CONSIDERANDO os termos do requerimento da Sra. MARIA
JOSÉ DE MELO FERREIRA, devidamente protocolado sob o
nº 2012.069274, e de acordo com o Laudo Pericial 0489.4/2012
do Instituto de Criminalística Prof. Amanda Samico, Órgão da
Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco,
concluindo que é FALSA, a assinatura questionada, "Maria
José de Melo Ferreira", presente nos 02 (dois) INSTRUMENTOS
PARTICULAR DE PROCURAÇÃO datados de 18 e 23/04/2010,
pertinentes aos veículos de placas KIS-1955 (TRANSFERÊNCIA/
INCLUSÃO) e, NXW-4575 (1ª EMLACAMENTO), isto é, a autêntica
assinatura não foi grafada nos supracitados documentos pelo
paucho escritor da Sra. MARIA JOSÉ DE MELO FERREIRA, na
condição de OUTORGANTE.

CONSIDERANDO o posicionamento expresso da Gerente de
Registro de Veículos, da Corregedoria, do Diretor de Operações e
da Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento
Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o registro de propriedade do veículo
RENAULTILIO AUT 1.0 H, CHASSI Nº 93YB0Y055J623618,
RENAVAM Nº 857134280, ANO e MODELO 2005/2005 DE
PLACA Nº KIS-1955/PE, em nome de MARIA JOSÉ DE MELO
FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 180.137.834-72, Aliado
à BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO.

Art. 2º - REGISTRAR a propriedade do veículo identificado no
Artigo anterior para o nome da EUROVIA VEICULOS SA, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº 02.671.595/0004-85.

Art. 3º - CANCELAR o registro de propriedade do veículo GM/
CELTA 4P LIFE, CHASSI 98GRZ48F0B175460, RENAVAM
Nº 230532411, ANO e MODELO 2010/2011, DE PLACA NXW-
4575/PE, em nome do PANAMERICANO ARRENDAMENTO
MERCANTIL S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.682.287/0001-
02, Arrendamento à MARIA JOSÉ DE MELO FERREIRA.

Art. 4º REGISTRAR a propriedade do veículo identificado no Artigo
anterior para o nome da PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 03.935.820/0001-30.

Art. 5º ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações, para
as providências necessárias junto à Gerência de Registro de
Veículos - DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de
Trânsito - DTF, inclusive, a devida comunicação ao DENATRAN.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DP Nº 3292 DE 13.11.2012 - Atribuir a gratificação
de função símbolo FGS-2, ao servidor JOSÉ CARLOS LUCAS
DA SILVA, matrícula 4135-1, por ter substituído ANDRÉ LUIZ DE
OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 2214-4, no período de 02/07 a
02/08/2012, por motivo de férias e licença.

PORTARIA DP Nº 3293 DE 13.11.2012 - Art. 1º - Designar IVANO
LOPES FERRO, matrícula 4457-0, para responder pela função
gratificada de supervisão, vinculada à Gerência de Habilitação de
Condutores, no período de 05/11 a 04/12/2012, por motivo de férias do
titular ANTHONY CAVALCANTI DE CERQUEIRA, matrícula 3695-1.
Art. 2º - Determinar que fica impedido o substituto de praticar atos
inerentes à função do titular após o período mencionado, exceto
mediante autorização expressa da Presidência do DETRAN/PE.

PORTARIA DP Nº 3295 DE 13.11.2012 - A Diretora Presidente do
Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/
PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-
Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e Regulamento do DETRAN/PE,
aprovado pelo Decreto Estadual nº 36.447, de 23.07.2012.

CONSIDERANDO o disposto no subitem 14 do Edital do Processo
Licitação nº 054/2012, Concorrência nº 002/2012.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores EDINALDO PEREIRA PAIVA -
matrícula nº 700.257-2, CARLOS HUMBERTO FERNANDES
RUSSELL - matrícula nº 900401-7 para, sob a presidência do
segundo, comporem a Comissão Técnica de julgamento das
Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas habilitadas na
Processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS
EXECUTIVOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA
PARA A SEDE DO DETRAN/PE, CIRETRANS E SHOPPINGS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO - EMPETUR

PORTARIA GERAL Nº 642, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.
Os Diretores Presidente e Administrativo e Financeiro da Empetur,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; resolvem:
Reinstalar, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de
nº 07/2012-UGP, de RODRIGO LUIZ SILVA DE SANTANA,
Atendente Bilingue, Mat. 242-9, a partir de 15/10/2012.

ANDRÉ CORREIA - DIRETOR PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

EXTRATO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA.
Espécies: RN/FACEPE nº 002/2012. Objeto: Define valores das
bolsas de estudo e de pesquisa de Iniciação Científica concedidas
pela FACEPE. O inteiro teor desta Resolução encontra-se à
disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>.

Diogo Ardalion Simões - Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HEMOPE

O Diretor Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia
de Pernambuco - HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Decreto Nº 25.208/03, de 10 de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

I - DEFERIR o seguinte Processo de Abono de Permanência:

REQUERENTE	PROCESSO Nº	MAT.
RAIMUNDO AGOSTINHO DA SILVA NETO	533/12	497-9

II - publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de novembro de 2012.
Dr. Divaldo de Almeida Sampaio
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE,
no uso de suas atribuições assina a seguinte portaria:

Nº 089/2012 - Concedendo a Servidora ENILDE SOUZA
CAVALCANTE, Auxiliar em Gestão Fundacional Nível XAF-
N01-III-A, matrícula 7.676-1, Abono de Permanência a partir de
28/02/2012.

Recife, 12 de novembro de 2012

SEVERINO PESSOA DOS SANTOS
Diretor Presidente

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

**PORTARIA PRORURAL GG Nº 041 2012 01 DE NOVEMBRO
DE 2012**

O GERENTE GERAL do Programa Estadual de Apoio ao
Pequeno Produtor Rural - PRORURAL, no uso de suas
atribuições legais, com fulcro no artigo 51 da Lei 8.666 de
21.06.93, bem como no inciso IV e § 1º do artigo 3º da Lei nº
10.520-A de 17.07.02 e nos termos do disposto no Decreto nº 31.391
de 11.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para compor
a Comissão Especial de Licitação (CEL), em face da prorrogação
das atividades por mais 12 meses conforme autorização prevista
no ofício SADI/SAD nº 1.353/2012, a partir de 1º de novembro
do corrente ano.

1- Presidente e Proponente: MARTA ALVES FIGUEIRÓA DE
ARAÚJO, matrícula nº 05127-6 da UPE.

2- Equipe de Apoio: MARIA RITA GOMES FURTADO, matrícula
234987-6 do IRR, GLEIDISSON MÁRIO DE AZEVEDO MENDES,
matrícula 241511-9, do IRR, ANASTÁCIA BRANDÃO DE MELO,
matrícula 328138-8, FRANCILENE MARIA BRANDÃO FERRAZ
GOMINHO, Matrícula nº 135043-5 da SARA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ ALDO DOS SANTOS
Gerente Geral

Licitações e Contratos

**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E
PESQUISAS DE PERNAMBUCO
CONDEPE/FIDEM
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012 CEL
PROCESSO Nº 032/2012 CEL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
GRÁFICOS EM OFF-SET PARA IMPRESSÃO DE 1.000 (UM
MIL) EXEMPLARES DO LIVRO: PERNAMBUCO EM REDE
CARACTERIZAÇÃO DAS REGIÕES DE INFLUÊNCIA DA
CIDADES PERNAMBUCANAS DE CONFORMIDADE COM AS
ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
(ANEXO III) DO EDITAL.

Recebimento, Abertura de Propostas e Início da Disputa:
27/11/2012 às 10:00 horas (Horário Local), no auditório da
Agência Condepe/Fidem, sito à Rua das Ninfas Nº 65 - Boa
Vista. Recife, PE. CEP 06.070-060. O Edital na íntegra, poderá
ser retirado diretamente no site: WWW.CONDEPEFIDEM.PE.GOV.BR, no LINK LICITAÇÕES EDITAIS CEL - PREGÕES
- PREGÃO PRESENCIAL 012/2012, ou pessoalmente na CEL,
mediante fornecimento de CD ou Pendrive, no endereço acima
mencionado, no horário das 08:00 às 13:00 hs. Informações pelo
fone Nº (81) 3152.4461 Fax Nº (81) 3152.4460.

Recife, 13 de novembro de 2012.

Alcineide Barbosa dos Santos
Pregoeira

**GOVERNO DO PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG
AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E
PESQUISAS DE PERNAMBUCO
CONDEPE/FIDEM**

HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO, O PROCESSO Nº 033/2012, ADESSO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2012, DE ACORDO COM O
ART. 45, PARÁGRAFO 1, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/
93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E ADJUDICO EM FAVOR
DE: PROPONENTE: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO
DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ-MF Nº
08.710.799/0001-00, Valor da Proposta de R\$ 11.413,50 [onze
mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos]

Recife, 13 de novembro de 2012

MAURÍLIO SOARES DE LIMA

Presidente da Agência Condepe/Fidem

em exercício

**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E
PESQUISAS DE PERNAMBUCO
CONDEPE/FIDEM**

Retificação do termo final de vigência do 7º Termo Aditivo ao
Contrato Nº 026/2010

Contratada: GISPLAN TECNOLOGIA DA GEOPROFORMAÇÃO LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato aditado.

Vigência: de 30/05/2012 a 14/12/2012.
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO).

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2010

Contratada: PRONET- Produtos e Serviços de Informática LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e de execução do
contrato que ora da adita.

Vigência: de 15/10/2012 a 31/10/2013.
Valor: R\$ 14.130,00 NE-000566 de 18/09/2012
Data: 15/10/2012.

CONTRATO Nº 020/2012

Contratada: O.R TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços
terceirizados de mão-de-obra qualificada de (01) um motorista
profissional, como tal habilitado, sem direito a insalubridade, com
contrato formal com a CONTRATADA.

Vigência: vigorar a partir da data de sua assinatura até 31/12/12.
Valor: R\$ 19.856,13 NE-000261 de 16/05/2012
Data: 01/06/2012.

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE
ÁGUAS E CLIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 022/2012 - Objeto: Serviços Eventuais
de Lote 01 Plotagem e Digitalização - Lote 02 Serviços de
Fotocópias e Lote 03 serviços de Encadernação, acordo com
o Termo de Referência - Anexo I. Início da Disputa: 27/11/2012
às 10:00 hs. Edital pode ser retirado no site www.redcompras.pe.gov.br

Recife, 13 de novembro de 2012.

HELIO BUARQUE DE GUSMÃO
PREGOIEIRO/CPL- APAC

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PL Nº 023/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2012.
OBJETO: Aquisição de alvos de rede e Software de
gerenciamento, tudo conforme especificações descritas no Anexo
I - Termo de Referência, do Edital.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)	VALOR (R\$) R\$
LOTE UNICO	
SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 12.707.105/0001-64).	279.700,00
TOTAL	279.700,00
EMPRESA(S) DESCLASSIFICADA(S): Não houve.	

Recife, 13 de novembro de 2012. Jussara Vilarim Pimentel -
Pregoeira.

**SECRETARIA DAS CIDADES
COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjuco e Homologo o objeto do Processo Licitação nº
023/2012 - Concorrência Nº 016/2012. Objeto: LOTE 01 -
Contratação de Empresa Especializada para elaborar Estudos
Topográficos e Geotécnicos, Plano Urbanístico e Projetos
Executivos de: Arquitetura complementar; terraplenagem;
contenção de encostas; geométrico; pavimentação; drenagem;
acessibilidade; sistema de abastecimento de água; sistema
de esgotamento sanitário; Projeto Técnico Social; Plano de
Regularização Fundiária e Plano de Recuperação de áreas